MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 005/2018 – CONCAM-RGT, 01 DE OUTUBRO DE 2018

Aprova os procedimentos para planejamento e controle de acesso ao campo e vestiários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Registro

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS REGISTRO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho de Câmpus na reunião ordinária do dia 26 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar os procedimentos para planejamento e controle de acesso ao campo e vestiários, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Registro, na forma do anexo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Presidente do CONCAM - Conselho de Câmpus do IFSP - Câmpus Registro

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO
Campus Registro

PROCEDIMENTOS PARA PLANEJAMENTO E CONTROLE DE ACESSO AO CAMPO E VESTIÁRIOS – IFP CAMPUS REGISTRO (06/09/2018).

Este procedimento tem como objetivo planejar a usabilidade do campo e vestiários para assim garantir a adequada e eficiente utilização de acordo com as orientações se segurança e manutenção efetiva do gramado.

1. **Aulas de Educação Física**
   - O controle do acesso ao campo e aos vestiários para realização das aulas práticas de educação física será de responsabilidade da CAE em conjunto com os Docentes da área.

2. **Usuários diversos do campo e vestiários**
   - Os usuários diversos serão divididos conforme segue:
     - Alunos de todos os cursos existentes no campus.
       - Horários disponíveis para uso do campo e vestiário: Intervalos e aulas vagas com a devida autorização e ainda outros horários excepcionais.
       - O agendamento e controle de acesso será realizado pela CAE e professores de Educação Física.
     - Servidores, terceirizados e demais usuários do campus.
       - O agendamento e controle de acesso será realizado pela CAP e DAA do campus.

3. **Orientações diversas**
   - Calçado padrão para atividade no campo: Chuteiras para futebol society ou tênis (não será permitido o uso de chuteira de trava alta);

- Não será permitido o consumo de bebidas e alimentos dentro do campo;

- Não será permitido o trânsito de animais, bicicletas, e outros equipamentos no campo;

- Não será permitido o uso do campo num intervalo mínimo de 2hs após chuvas, sejam elas torrenciais ou não, para evitar a degradação acelerada do gramado.

- Os vestiários e o acesso ao gramado serão mantidos fechados nos momentos de não utilização.

- Aqueles que necessitarem uso do vestiário fora dos horários de realização de atividade física devem solicitar com antecedência junto a CAE, CAP ou DAA.

- Não será autorizado aos discentes deixarem de assistir aula teórica em sala de aula de qualquer disciplina para praticar atividades no campo.

- Os casos omissos serão solucionados em conjunto pela DAA, DAE ou DRG.

Fábio de Azevedo Pereira
Diretor Adjunto de Administração

Heleni Sousa dos Santos Ferreira
Diretora Adjunta Educacional

Jandela Cristiani Guilherme dos Santos
Coordenadora de Apoio ao Ensino

Jose Roberto Herrera Cantorani
Docente Educação Física